



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 061/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 004/2018-CSMP, inaugurando concurso de promoção por merecimento para a 100.^a Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto ao 3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em 09 e 10.04.2018, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 07.05.2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000028;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP e suas alterações;

CONSIDERANDO as promoções dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça, Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio e Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, à 98.^a e 97.^a Promotorias de Justiça da Capital, respectivamente;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dra. Elis Helena de Souza
Nóbile;

2.º escrutínio: Dr. George Pestana Vieira;

3.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes
Gonzaga.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Elis Helena de Souza
Nóbile;

2.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes
Gonzaga;

3.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes
Gonzaga.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Elis Helena de Souza
Nóbile;

2.º escrutínio: Dr. George Pestana Vieira;

3.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes
Gonzaga.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dra. Elis Helena de Souza
Nóbile;
2.º escrutínio: Dr. George Pestana Vieira;
3.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes
Gonzaga.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., em substituição legal, Dr. Pedro Bezerra Filho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Elis Helena de Souza
Nóbile;
2.º escrutínio: Dr. George Pestana Vieira;
3.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes
Gonzaga.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão ordinária realizada em 13 de julho de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 100.^a Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto ao 3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher:

1.º Escrutínio. Dra. Elis Helena de Souza
Nóbile:
05 votos, 2.^a participação em lista
tríplice.
2.º Escrutínio. Dr. George Pestana Vieira:
04 votos, 2.^a participação em lista
tríplice.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.º Escrutínio. Dra. Carla Santos Guedes
Gonzaga:
05 votos, 1.ª participação em lista
tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 13 de julho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro